

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 539/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 539/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, A EMPRESA SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.**

O Município de São Cristóvão, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. **Deise Maria Barroso**, doravante denominada CONTRATANTE, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 58/2024, cujo CONTRATADO é a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 16.848.716/0001-83, situada na Rua TERRITORIO DO AMAPA, nº 392, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Cleverton Araújo dos Santos**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova Classificação de Despesa, no sentido de completar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – “DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” do Contrato nº 539/2024, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

- UO: 03020 - Fundo Municipal Da Educação Básica - FMEB
- Ação: 1053 - Construção, Requalificação E Ampliação De Unidades Escolares
- Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações
- Fonte de Recursos: 1540.0000/ 1542.0000/ 1500.1001

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão, 17 de julho de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL N.º 01/2025**  
**EDITAL DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES- COMDIM**  
**RETIFICAÇÃO**

Pelo presente Termo, fica retificado o **Edital nº01/2025 para acrescentar o ITEM 7.5.2 e o ITEM 8 denominado Calendário da Seleção Pública**, cujo objetivo é a fórum de eleição do conselho municipal dos direitos das mulheres.

**Insere:**

7.5.2 – Na ausência de Entidades / organizações de mulheres e/ou usuárias dos SUAS, as vagas serão ocupadas por outro segmento da sociedade civil, mediante aprovação de Plenária Eleitoral.

**Onde se lê:**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	27 de junho
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	14 de julho a 18 de julho
<b>DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS ENTIDADES HABILITADAS</b>	22 de julho
<b>PERÍODO RECURSAL</b>	23 a julho a 24 de julho
<b>DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES HABILITADAS CONCORREREM AO PLEITO</b>	28 de julho
<b>ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA</b>	30 de julho
<b>PUBLICAÇÃO DA ATA DO FÓRUM DE ELEIÇÃO</b>	31 de julho

**Leia-se:**

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	27 de junho
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	14 de julho a 22 de julho
<b>DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS ENTIDADES HABILITADAS</b>	23 de julho
<b>PERÍODO RECURSAL</b>	24 de julho a 25 de julho
<b>DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES HABILITADAS CONCORREREM AO PLEITO</b>	29 de julho
<b>ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA</b>	30 de julho
<b>PUBLICAÇÃO DA ATA DO FÓRUM DE ELEIÇÃO</b>	31 de julho

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2025 e suas retificações.

São Cristóvão, 17 de julho de 2025.

### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2025**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2025 CELEBRADO COM A EMPRESA SGE AJU AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita do CNPJ/MF sob o número 11.370.658/0001-01, representada neste ato por sua Gestora, a Senhora Fernanda Rodrigues de Santana Góes, doravante denominada CONTRATANTE, firma o presente Termo de **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2025**, celebrado com a empresa **SGE AJU AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 36.006.723/0001-45, com sede na Rua Goiás nº 896, Pavimento Superior, no Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49075-280, neste ato representada por Cláudia Simone Teles da Silva Cadete**, nos termos do art. 124, I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA I - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de fonte de recurso nas ações a seguir, no sentido de completar a classificação orçamentária para o exercício 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
17009	2701	33903900	1600.0000

#### **CLAUSULA II - DA DIPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assina o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim.

São Cristóvão, 17 de Julho de 2025.

**Viviane Gomes Carvalho Alves**  
Diretoria Administrativa Financeira

### **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 07/2025**

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2025, que entre si celebram **SGE AJU AAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão/SE.

Pelo presente instrumento, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.370.658/0001-01, neste ato representado pela Senhora **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **GESTORA** e a Empresa **SGE AJU AAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 33.802.762/0001-60, com sede na Rua Goiás, Nº 896, Pavmt Superior, Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49075-280, neste ato representada por Cláudia Simone Teles da Silva Cadete, inscrita sob CPF Nº xxx.673.205-xx**, respeitada a disposição legal vigente, a Lei nº 14.133/21, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO que tinha como Profissional a CAMILA ROCHA ALMEIDA**, contratado para função de **MÉDICO CLINICO GERAL** em face do interesse da administração pública, devidamente demonstrado junto ao Processo Interno, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem como objeto DISTRATAR o Contrato nº **07/2025**, oriundo do Credenciamento nº **01/2025**, para a prestação de serviços de saúde e conforme credenciamento.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

O Distrato se dá por meio de aviso extrajudicial, por conveniência administrativa, que resolve encerrar a relação contratual, em consonância com a Cláusula Oitava do referido contrato.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

O Distrato de que trata este Termo, foi definida consensualmente, não havendo ônus para a contratada e contratante, sem prejuízos para ambas às partes.

E assim, por estarem plenamente de acordo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, assinam o presente Termo de Distrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que este também assinam, para efeito legal.

São Cristóvão/SE, 16 de Julho de 2025.

**SGE AJU AAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE